



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30**

**Comarca de Barra do Corda – Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula Nº: **19599**

PAG. Nº - **001**

**LIVRO Nº 2-CF. REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL. FLS. 140. MATRÍCULA Nº 19.599. DATA:** 26 de fevereiro de 2010. **IMÓVEL:** Uma parte do terreno situado nesta cidade, na Rua Rio Tapajós - bairro Trezidela, encravado no Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 19 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda - MA, medindo 9,20metros de frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 20,00metros, ou seja, 184,00m², com os limites e confrontações seguintes: NORTE - Com a Rua Rio Tapajós, Cleomar Lima da Silva; SUL - Com José Silva Pacheco; LESTE - Com Cleomar Lima da Silva, José Silva Pacheco e OESTE - Com Edite de Araujo de Sousa, José Silva Pacheco.-

**PROPRIETARIO:-** JOSÉ SILVA PACHECO, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI nº 029769152005-SSP/MA e CIC nº 032.664.603-59 e sua mulher OSMARINA LIMA PACHECO, brasileira, professora, portadora da CI nº 214.192-SSP/MA e CIC nº 476.793.603-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Solimões, nº 38 - bairro Trezidela.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** nº 976, às fls. 76 do livro nº 2-D.- Dou fé. Oficial. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

**R- 01-19.599 -** Protocolo nº 61.225 - de 01 de março de 2010.-

**TRANSMITENTE(S):-** JOSÉ SILVA PACHECO, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI nº 029769152005-SSP/MA e CIC nº 032.664.603-59 e sua mulher OSMARINA LIMA PACHECO, brasileira, professora, portadora da CI nº 214.192-SSP/MA e CIC nº 476.793.603-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Solimões, nº 38 - bairro Trezidela.-

**ADQUIRENTE(S):-** JAIR DO NASCIMENTO LIMA, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 84099197-5-SSP/MA e CIC nº 864.149.843-53 e sua mulher NEIVA GOMES CABRAL, brasileira, lavradora, portadora da CI nº 111250199-9-SSP/MA e CIC nº 013.207.523-73, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Tapajós, s/nº - bairro Trezidela.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de fevereiro de 2010, lavrada neste Cartório, às fls. 145 do Livro nº 183.-

**PREÇO:-** R\$ 12.880,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta reais).- Dou fé. O Registrador de Imóveis. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

**AV-02 - 19.599 -** Protocolo nº 61.401-06 de abril de 2010 - **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL MEDIANTE ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO:-** Procede-se esta averbação nos termos do art. 246, LRP e da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada neste Cartório, às fls. 15 do Livro nº 184, para corrigir a descrição do imóvel descrito na presente matrícula que possui o seguinte descrição: *Uma parte do terreno situado nesta cidade, na Rua Rio Tapajós - bairro Trezidela, encravado no Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 19 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda - MA, medindo 9,20metros de frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 20,00metros, ou seja, 184,00m², com os limites e confrontações seguintes: NORTE - Com José Silva Pacheco; SUL - Com Rua Rio Tapajós; LESTE - Com Edite de Araujo de Sousa e OESTE - Com Cleomar Lima da Silva.* - Dou fé. O Registrador de Imóveis.- (ass): Fábio Salomão Lemos.-

**AV-03 - 19.599 -** Protocolo nº 61.498 - 22 de abril de 2010.- **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos de uma Certidão de Regularização de Construção nº 010/2010 datada de 12 de março de 2010, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - VLADIMIR ALVES GENUÍNO para que fique averbada a construção de uma unidade residencial, com uma área total de 92,47m², com os limites e características seguintes: **CONFRONTAÇÕES E LIMITES:** NORTE: Com José Silva Pacheco; SUL: Com a Rua Rio Tapajós; LESTE: Com Edite de Araújo de Sousa; OESTE: Com Cleomar Lima da Silva.- **CARACTERÍSTICAS:** Construída em alicerce e baldrame de pedra argamassada, paredes em tijolo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2FDC-EP34P-89PF9-57896>



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda – Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

• **Tabuleiro de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula Nº: 19599 PAG. Nº - 001V -

furo, estrutura em concreto armado e cobertura em telha cerâmica com madeira serrada da região, parcialmente em gesso, piso cerâmico, rebocada e pintada, instalações elétricas e hidro-sanitária em perfeito estado de funcionamento, a unidade residencial, obedeceu às normas do Código de Obras e Posturas do Município e outros itens de segurança, tendo na frente um portão, uma porta e uma janela.- **DIVISÕES:** 01 (uma) Sala; 01 (uma) Garagem; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Quarto; 01 (um) Banheiro Social; 01 (uma) Suite; 01 (uma) Copa; 01 (uma) Despensa; 01 (uma) Lavanderia. A unidade residencial foi construída de 2007, de propriedade do Sr. **JAIR DO NASCIMENTO LIMA**.- Dou fé. Oficial. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

**AV-04-19.599 - Protocolo nº 61.498 - de 31 de maio de 2.010.- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PRÉDIO:-** Procede-se a esta averbação para, nos termos do art. 167, II, "4", LRP, e em consonância da certidão de localização nº 011/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, fazer constar que a casa descrita no AV-03 da presente matrícula situa-se encontra-se localizada na Rua Rio Tapajós, nº 126-A Zona Urbana deste Município.- Dou fé. O Registrador de Imóveis. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

**R-5-19599 Protocolo nº:63554 de 19/07/2011. Aos 20/07/2011.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Pelo presente contrato os **PROPRIETÁRIOS** alienaram fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** – Empresa pública federal com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Mediante as seguintes cláusulas e condições: 1- Forma do Título: Contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro com obrigação de alienação fiduciária em garantia - art. 38 da lei 9514; 2- Valor da Dívida: R\$ 46.102,33 (quarenta e seis mil, cento e dois reais e trinta e três centavos), com prazo de amortização de 180 meses. 3- O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 4- Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sujeito a atualização monetária. Exemplo do instrumento permanecerá arquivado nesta serventia.- Dou fé. Oficial. (ass): Fábio Salomão Lemos.- Valor do ato R\$ 918,14.- Selo: 13567674.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Barra do Corda/MA, 18 de agosto de 2025. Emitido por Gilvan da Silva Soares - Auxiliar. Assinado digitalmente por NOME. CNIB cod. Hash:49o3a3c7ro

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro Barra do Corda-MA  
Tel (99)98216-0400 / Email:ri@cartorio1barradocorda.com.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030155UJKOVIDAIRTVJK13, 18/08/2025 14:29:32, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE0301554I7HIMS73EKI19, 18/08/2025 14:29:32, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2FDC-EP34P-89PF9-57896>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros da Imobiliária  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL**  
**CNM: 030155.2.0019599-21**

**CERTIFICO** que nesta matrícula nº 19.599, Livro 2 – Registro Geral, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**AV-06-19.599 Protocolo nº 88.137 de 22/07/2025. Aos 18/08/2025 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - O imóvel contido na presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a **Inscrição Imobiliária nº 40429**. Emolumentos: R\$ 115,22 + Fundos: R\$ 12,65 = Total: R\$ 127,87. Selo nº AVESVD030155SVTUYBV5WNJ4QC90. Nada mais. Dou fé \_\_\_\_\_ (Fábio Salomão Lemos).-

**AV-07-19.599 Protocolo nº 88.137 de 22/07/2025. Aos 18/08/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de 20/06/2025, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-01), é a presente averbação para nos termos do art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Valor atribuído à consolidação: R\$ 83.147,81 (oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). Foi apresentada Guia de Informação do ITBI nº 417 e comprovante de pagamento do imposto no valor de R\$ 1.662,96 (mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Emolumentos: R\$ 628,43 + Fundos: R\$ 69,11 = Total: R\$ 697,54. Selo nº REGTOR0301550E2337DGRDWJXC58. Nada mais. Dou fé \_\_\_\_\_ (Fábio Salomão Lemos).-

O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 18/08/2025. EU Gilvan da Silva Soares - Auxiliar do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA, a digitei, e conferi.

Barra do Corda – MA, 18 de agosto de 2025

**FABIO SALOMAO LEMOS**  
Tabelião e Registrador  
Assinado digitalmente

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERIMV0301557AVN6XM44KGVWA41, 18/08/2025 09:17:13, Ato:  
16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$  
50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPVF8-NJF6R-ANXV2-9ENC7>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

